



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MOÇÃO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 21/02/2025
Servidor

Moção de Apoio à Vereadora Dra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, da Câmara Municipal de Fortim, em razão de violência de gênero sofrida durante a 1ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

A Vereadora **Maria Sirlana Saldanha da Silva**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos arts. 122 e 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, sejam consignados **votos de Apoio** à Vereadora Dra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, da Câmara Municipal de Fortim, em razão de violência de gênero sofrida durante a 1ª sessão ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Amontada, por intermédio da Vereadora Maria Sirlana Saldanha da Silva, considerando a prerrogativa de sua atuação como representante do povo, legisladora, Procuradora Especial da Mulher em Amontada vem, por meio desta, expressar o mais profundo apoio à Vereadora Dra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, da Câmara Municipal de Fortim, diante dos atos de violência de gênero pelos quais foi vítima durante a sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2025.

Na referida sessão, a Vereadora Kath Anne foi alvo de ataques verbais e desrespeito por parte de seus pares, tendo sua fala interrompida, cassada, além de ser desacreditada e descredibilizada, numa clara violação dos direitos e prerrogativas do cargo de Vereadora, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, o qual deve nortear a conduta e o respeito entre os parlamentares. A atitude de desprezo às normas regimentais, que visam garantir a liberdade de expressão e o direito à palavra de todos os vereadores, é inaceitável e representa uma grave afronta ao Estado Democrático de Direito, especialmente quando se trata de uma mulher sendo atacada por exercer sua função legislativa.

A violência de gênero, em qualquer esfera, é condenável, e o ambiente legislativo, como espaço de representação e debate público, deve ser livre de práticas que firam a dignidade, a integridade e os direitos das mulheres. A Câmara Municipal de Amontada manifesta total solidariedade à Vereadora Dra. Kath Anne, reconhecendo sua competência, sua luta e seu direito constitucional de atuar com liberdade e respeito no exercício de seu mandato.

Recebido em: 21/02/2025
Servidor: 00000285
Matrícula: 00000285

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
Em, 07/03/2025
Presidente CB



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Reafirmamos a importância de que as prerrogativas dos vereadores, previstas no Regimento Interno de cada Casa Legislativa, sejam respeitadas, e que o ambiente parlamentar seja pautado pelo respeito mútuo, pela ética e pela dignidade de todos os representantes do povo, independentemente de gênero, etnia ou qualquer outra característica.

Este ato de apoio visa ressaltar que nenhum parlamentar, independentemente de sua posição política, deve ser alvo de desrespeito ou violência, especialmente em razão de seu gênero. A Câmara Municipal de Amontada se coloca ao lado da vereadora Dra. Kath Anne Meira, reafirmando a necessidade de um ambiente legislativo mais justo, igualitário e respeitoso para todos.

Diante do exposto, solicitamos que esta Moção de Apoio seja lida e registrada nos anais da Câmara Municipal de Amontada, sendo também encaminhada à Câmara Municipal de Fortim, à Vereadora Dra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi e aos órgãos competentes, para que as providências necessárias sejam tomadas, buscando a reparação do ocorrido e a preservação dos direitos e prerrogativas de todas as vereadoras e vereadores.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de fevereiro de 2025.

MS
MARIA SIRNARA SALDANHA DA SILVA
VEREADORA
PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER EM AMONTADA